



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**ATO DA MESA Nº. 004/2017**

## **"CONCEDE ADTS-ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, RATIFICA A PROMOÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

Considerando que o Artigo 40 c.c. o Artigo 41 da Lei Complementar 18/1995 (Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Artur Nogueira), concede a promoção pecuniária de 3% a cada 3 anos, denominado **TRIÊNIO** de 3%.

Considerando que o Artigo 112 da Lei Complementar 18/1995 (Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Artur Nogueira), concede adicional de adicional de cinco, dez, quinze, vinte e vinte e cinco, trinta e trinta e cinco por cento sobre os vencimentos do funcionário que completar respectivamente, cinco, dez, quinze, vinte, vinte e cinco, trinta e trinta e cinco anos de serviço público, denominado **ADTS** de 5%.

Considerando que o Artigo 113 da Lei Complementar 18/1995 (Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Artur Nogueira), concede ao funcionário após vinte anos de efetivo exercício exclusivamente municipal, a **SEXTA PARTE** (16,67%) do salário base.

Considerando ainda que na data de 14/02/2017 o servidor **CARLOS ALBERTO SIA**, completa **05 anos** de efetivo exercício exclusivamente municipal, sendo **admitido em 16/02/2012**, através do Ato da Mesa nº 001/2012 na Câmara Municipal de Artur Nogueira, para exercer o cargo de Auxiliar Contábil, de provimento efetivo.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder na data de 14/02/2017, nos termos do artigo 112 da Lei Complementar nº 18 de 24 de fevereiro de 1.995 (Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Artur Nogueira) o ADTS – Adicional por tempo de serviço (5%) ao servidor **CARLOS ALBERTO SIA**, Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, portador do RG 16.801.079 e inscrito no CPF nº 094.921.288-10.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**Artigo 2º** - RATIFICAR a promoção pecuniária de 3% a cada 3 anos, denominado (triênio de 3%) concedidas em: 15/02/2015, totalizando até a presente data 01 (um) triênio de 3%, nos termos do artigo 40 c.c 41 da Lei Complementar nº 18 de 24 de fevereiro de 1.995 .

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente ATO, correrão à conta de dotações específicas no orçamento e suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 14 de  
Fevereiro de 2017.

  
**VEREADOR ERMES RODRIGUES DAGRELA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA**  
Primeiro Secretário

  
**VEREADOR VALDECIR ALVES MARTINS**  
Segundo Secretário